



Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE
SEPN 515 Conjunto D, Lote 4 Ed. Carlos Taurisano, 4º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504
Telefone: (61) 3221-8409 e Fax: (61) 3326-9733 - www.cade.gov.br

PROCESSO Nº 08700.002925/2017-66

TERMO DE REFERÊNCIA

Contrato por Produto

Contratação de consultor técnico para levantamento de dados e informações, elaboração e editoração de livro técnico versando sobre a regulação de loterias e de promoções comerciais no Brasil

1. Função no Projeto

Contratação de consultor técnico para levantamento de dados e informações, elaboração e editoração de livro técnico versando sobre a regulação de loterias e de promoções comerciais no Brasil, que auxiliará a promover o conhecimento sobre o setor no Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC) e junto à sociedade brasileira.

2. Nosso Número

3. Antecedentes

A Constituição Federal de 1998, em seu inciso XX do art. 22, define que é competência reservada à União legislar sobre loterias e sorteios, *in litteris*, “sistemas de consórcios e sorteios”. Por sua vez, a legislação define também que, na esfera da administração pública brasileira, é competência do Ministério da Fazenda a autorização da distribuição gratuita de prêmios e da exploração de loterias no país, conforme Decreto nº 9.003, de 13 de março de 2017.

Para tanto, por força desse mesmo instrumento legal, a pasta ministerial desempenha as atividades regulatórias de loterias e sorteios no âmbito da Secretaria de Acompanhamento Econômico (Seae), à qual compete propor, coordenar e executar, no âmbito do Governo federal, a política e a regulação de loterias.

Por sua vez, em sua missão de zelar pela manutenção de um ambiente concorrencial saudável no Brasil, o Cade realiza estudos que promovam subsídios para aprimorar do ambiente regulatório e de defesa da concorrência no país. O setor de loterias é historicamente caracterizado pelo monopólio estatal. Contudo, o estudo aprofundado do setor, bem como a análise de experiências internacionais, pode jogar luz sobre possibilidades de inovações no ambiente regulatório que favoreçam a concorrência no setor para alguns tipos de jogos.

Em 2016, as Loterias Federais arrecadaram cerca de R\$ 12,8 bilhões, cerca de 0,21% do PIB brasileiro. Essa arrecadação gerou, em 2016, mais de R\$ 5,03 bilhões para investimento em áreas prioritárias do País. Nesse ano, a destinação social das loterias federais ocorreu da seguinte forma:

- a. O esporte nacional recebeu R\$ 950 milhões, que foram destinados ao Ministério do Esporte, aos Comitês Olímpico e Paraolímpico Brasileiros, à Confederação Brasileira de Clubes e aos Clubes de Futebol;
- b. A Seguridade Social recebeu R\$ 2,1 bilhões;
- c. O Programa de Financiamento Estudantil do Ensino Superior (FIES) recebeu R\$ 1,2 bilhão;
- d. O Fundo Nacional de Cultura (FNC) recebeu R\$ 359 milhões;
- e. O Fundo Penitenciário Nacional (Funpen) recebeu R\$ 385 milhões; e
- f. A Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) e a Cruz Vermelha receberam R\$ 8,9 milhões.

Além dessas destinações sociais, o governo brasileiro arrecadou diretamente do Imposto de Renda sobre prêmios pagos o montante de R\$ 1,07 bilhão, de modo que, do total do faturamento com loterias, R\$ 6,1 bilhões foram destinados aos cofres do Governo Federal.

Na busca de estimular a eficiência no setor regulado de loterias e sorteios e em cumprimento de suas atribuições legais, a Seae procura constantemente a identificação de oportunidades de expansão, inovação e modernização desse setor, de maneira proativa e propositiva, alinhado ao que se verifica nos principais mercados globais. Isso se verifica, por exemplo, na proposição de medidas para maximizar o desempenho das loterias federais, com o consequente aumento da arrecadação e, como efeito desejável, com o aumento na destinação de recursos ao Governo Federal, para que esse possa cumprir o papel social da atividade lotérica.

Quanto aos segmentos de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda e captação antecipada de poupança, a Seae apresenta vários avanços pela busca contínua de atualização da legislação e ações de melhoria face às necessidades do mercado. Isso se verifica pelo investimento e desenvolvimento do sistema eletrônico de autorização de promoções comerciais que já está em processo de implementação; pela ampliação da atividade fiscalizatória; e pela expedição de normas como a Portaria do Ministério da Fazenda nº 422, de 18 de julho de 2013, que identifica hipóteses de comprometimento do caráter exclusivamente artístico, cultural, desportivo ou recreativo de concurso destinado à distribuição gratuita de prêmios a que se refere a Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971.

Nesse sentido, a contratação de consultor técnico para levantamento de dados e informações, elaboração e editoração de livro técnico versando sobre a regulação de loterias e de promoções comerciais no Brasil auxiliará a promover o conhecimento sobre o setor no âmbito do Cade e da Seae e a produzir subsídios para o SBDC para o aprimoramento do ambiente regulatório e de defesa da concorrência no país.

4. Nº do resultado no PRODOC/PNUD

A presente consultoria contribui para a consecução do Resultado 1. Ambiente de defesa da concorrência consolidado no país, em especial para o Produto 1.2: Expertise do SBDC na área econômica ampliada e consolidada do PRODOC BRA/11/008.

5. Objetivos da consultoria

Elaborar livro técnico que irá tratar da regulação de loterias e sorteios no Brasil, abrangendo, no mínimo, os seguintes tópicos:

LOTÉRIAS:

- a. Marco Legal
 - i. Regulação e concorrência no mercado de loterias;
 - ii. Loterias como serviço público;
 - iii. Competências nos níveis federal e estadual; e
 - iv. Destinação social das loterias para os beneficiários legais.
- b. Modalidades
 - i. Loterias de sorteios de números: neste grupo estão inseridas as loterias de prognósticos numéricos, que são os produtos lotéricos em que o apostador tenta prever quais serão os números sorteados no próximo concurso, a exemplo da Quina, Mega-Sena, Lotomania, Dupla-Sena e Lotofácil;
 - ii. Loterias de prognósticos esportivos: são aquelas em que o apostador tenta prever o resultado de jogos esportivos. As Loterias Federais contemplam apenas o futebol para essa modalidade de Loteria na Loteca e Lotogol;
 - iii. Loteria Instantânea: modalidade a ser explorada no país conforme a Lei 13.155, de 04 de agosto de 2015; e
 - iv. Apostas de Quota Fixa: Consiste em um sistema de apostas relativas a eventos esportivos e não esportivos, no qual se define, no momento de apostar, o quanto o apostador pode ganhar em caso de acerto do prognóstico. (modalidade ainda não explorada no Brasil).
- c. Experiência internacional em loterias:
 - i. análise dos principais mercados globais de loterias, com destaque para as melhores práticas de exploração, regulamentação e defesa do ambiente concorrencial.
- d. Responsabilidade Social Corporativa em loterias e Jogo Responsável

PROMOÇÕES COMERCIAIS

- a. Marco legal
- b. Modalidades
- c. Experiência internacional em promoções comerciais e defesa do ambiente concorrencial
- d. A importância das redes sociais para as promoções comerciais

6. Descrição das atividades

- Analisar o conjunto de atos legais que versam sobre loterias e sorteios no Brasil
- Consolidar as informações relativas às modalidades lotéricas exploradas no País
- Realizar *benchmarking* internacional das melhores práticas de regulação de exploração de loterias e sua relação com tópicos concorrenciais
- Descrever as iniciativas, programas e normatização de ações de Responsabilidade Social Corporativa em loterias e Jogo Responsável
- Mapear, analisar e descrever a distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda e a captação antecipada de poupança no Brasil;
- Descrever o papel do órgão regulador na normatização da atividade de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda e captação de poupança popular face aos avanços tecnológicos;
- Apresentar as ações para ampliação e moralização do mercado de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda e captação de poupança popular, especialmente no que se refere à atividade de fiscalização;
- Analisar a importância e os benefícios da implementação do processo eletrônico de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda;
- Elaborar os capítulos a partir de *briefing* a ser elaborado a partir de informações repassadas pela Seae;
- Elaborar o conteúdo, a diagramação e a editoração do livro técnico que compile os capítulos elaborados.

7. Produtos esperados

1. Estudo (capítulo) com discussão e análise do conjunto de atos legais (marco legal) que versam sobre o setor no Brasil
2. Estudo (capítulo) com consolidação das informações relativas às modalidades lotéricas e de promoção comercial exploradas no País e análise comparativa com estatísticas internacionais
3. Estudo (capítulo) com *benchmarking* internacional das melhores práticas de regulação e de exploração do setor e sua relação com tópicos concorrenciais
4. Estudo (capítulo) com discussão de tópicos atuais sobre regulação e/ou concorrência no setor
5. Estudo (capítulo) com discussão sobre o papel do órgão regulador no setor
6. Estudo (capítulo) com discussão de tópicos relevantes sobre regulação e/ou concorrência no setor
7. Consolidação de todos os capítulos em um único documento com inclusão de uma introdução e conclusão, contendo propostas de melhorias na regulação do setor
8. Capacitação de pelo menos três servidores do SBDC, incluindo a produção de um relatório final que especifique a estrutura do setor de loterias, seu funcionamento e propostas de melhorias na regulação do setor.

8. Qualificações profissionais

8.1 Qualificações mínimas (eliminatórias):

- Ensino superior completo em Economia
- Mestrado *stricto sensu* em Economia
- Cursando doutorado
- Nível avançado do idioma inglês
- Experiência profissional em órgãos governamentais de, no mínimo, 2 anos

8.2 Qualificações preferenciais (para pontuação):

- Experiência no setor de regulação de loterias
- Experiência em organização/elaboração de livros, artigos, relatórios e notas técnicas
- Experiência profissional ou acadêmica nos temas relacionados à defesa da concorrência e à regulação

9. Critério de seleção e procedimento de inscrição

A seleção terá 2 (duas) etapas: (i) análise curricular; e (ii) entrevistas.

Em cada etapa será registrada uma nota para o candidato. Na etapa de análise curricular, as notas serão calculadas de acordo com a tabela abaixo, sendo que a qualificação mínima será considerada como critério eliminatório:

Tabela 1 – Critério de pontuação da avaliação curricular

Qualificações Mínimas (descritas no item 8.1)	Eliminatória
Qualificações Preferenciais	Pontuação
Experiência no setor de regulação de loterias	3 pontos (máximo)
Experiência em organização/elaboração de livros, artigos, relatórios e notas técnicas	3 pontos (máximo)
Experiência profissional ou acadêmica nos temas relacionados à defesa da concorrência e à regulação	4 pontos (máximo)

Na etapa de entrevista, as notas serão calculadas de acordo com a tabela a seguir.

Tabela 2 – Critério de pontuação da entrevista

Itens de avaliação	Pontuação
Conhecimento sobre o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência	0 a 5 pts.
Capacidade de expressão	0 a 5 pts.
Pertinência da experiência profissional e acadêmica anterior com as atividades descritas	0 a 5 pts.

Em caso de empate, o desempate obedecerá aos seguintes critérios: (i) nota da entrevista; ii) avaliação curricular.

Os interessados em participar do certame devem encaminhar *curriculum vitae* para prodoc@cade.gov.br até o dia 19 de junho de 2017. Favor indicar no campo “assunto” o código: Consultoria Vaga 01 – [nome do candidato].

Conforme Decreto nº 5.151 de 22/06/2004: “É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas”.

As entrevistas serão agendadas pela equipe do Cade. Somente candidatos pré-selecionados serão convocados. Os custos para a entrevista serão arcados pelo candidato. Caso o candidato não resida no Distrito Federal, a entrevista poderá ser realizada por videoconferência. Para os candidatos residentes no Distrito Federal, a entrevista será obrigatoriamente realizada na sede do Cade.

Serão automaticamente desclassificados os candidatos que não possuam a qualificação profissional mínima prevista no Termo de Referência, bem como os candidatos que não comparecerem à entrevista.

Os comprovantes da qualificação profissional do candidato deverão ser entregues após a entrevista, em data a ser definida, sob pena de desclassificação.

10. Insumos

Diárias e passagens para eventuais eventos necessários à execução do projeto.

11. Nome do Supervisor

Guilherme Mendes Resende

Economista-Chefe do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).

12. Localidade do Trabalho

Brasília - DF.

13. Data de início

01 de julho de 2017

14. Data de término

31 de maio de 2018

15. Produtos e Honorários**Quadro 1 – Produtos Esperados**

Descrição	Valor	Previsão para entrega de produ
Produto 1: Estudo (capítulo) com discussão e análise do conjunto de atos legais (marco legal) que versam sobre o setor no Brasil	R\$ 6.000,00	31 de julho de 2017
Produto 2: Estudo (capítulo) com consolidação das informações relativas às modalidades lotéricas e de promoção comercial exploradas no País e análise comparativa com estatísticas internacionais	R\$ 6.000,00	04 de setembro de 2017
Produto 3: Estudo (capítulo) com <i>benchmarking</i> internacional das melhores práticas de regulação e de exploração do setor e sua relação com tópicos concorrenciais	R\$ 10.500,00	30 de outubro de 2017
Produto 4: Estudo (capítulo) com discussão de tópicos atuais sobre regulação e/ou concorrência no setor	R\$ 7.500,00	27 de novembro de 2017
Produto 5: Estudo (capítulo) com discussão sobre o papel do órgão regulador no setor	R\$ 7.500,00	22 de janeiro de 2018
Produto 6: Estudo (capítulo) com discussão de tópicos relevantes sobre regulação e/ou concorrência no setor	R\$ 9.000,00	12 de março de 2018
Produto 7: Consolidação de todos os capítulos em um único documento com inclusão de uma introdução e conclusão, contendo propostas de melhorias na regulação do setor	R\$ 7.500,00	23 de abril de 2018
Produto 8: Capacitação de pelo menos três servidores do SBDC, incluindo a produção de um relatório final que especifique a estrutura do setor de loterias, seu funcionamento e propostas de melhorias na regulação do setor	R\$ 6.000,00	31 de maio de 2018
Total	R\$ 60.000,00	

As datas de entrega consignadas nos quadros acima poderão ser antecipadas de maneira consentânea à evolução do trabalho.

16 Informações finais

As dúvidas sobre o projeto poderão ser dirimidas por demanda, e deverão ser solicitadas por meio do e-mail prodoc@cade.gov.br.

O trabalho deverá ser desenvolvido em Brasília, DF em razão da necessidade de interação constante com integrantes do quadro de servidores do Cade. Se desejado pelo consultor, o Cade disponibilizará infraestrutura básica (desktop, mesa, cadeira, acesso à internet, dentre outros) na sede da instituição para ser utilizada estritamente para a confecção do trabalho em questão, durante o horário de expediente da Autarquia. Isso não ensejará qualquer tipo de controle de frequência, folha de ponto e/ou relação de subordinação.

O contratado firmará termo de confidencialidade. A utilização ou revelação de quaisquer dados e informações confidenciais, obtidas no âmbito da realização deste projeto, ensejará a rescisão imediata do contrato e a apuração de responsabilidade administrativa, criminal e cível.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Mendes Resende, Economista-Chefe**, em 08/06/2017, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cade.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0345566** e o código CRC **C64C3325**.

